

Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos-SEDSRH/RJ
Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND/RJ

CONVITE

IV-Plenária Ordinária em Dezembro de 2025

O Conselho Estadual dos Direitos Indígenas-CEDIND/RJ, órgão colegiado, permanente e de caráter consultivo no âmbito e sob a coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSRH), criado pelo Decreto Estadual nº 46.218, de 11 de Janeiro de 2018, tem a honra de convidá-los (as) para a IV Reunião Ordinária do ano de 2025, que será realizada no dia **16/12/2025 (terça-feira)**, das 14:00hs às 17:00hs **em formato híbrido (presencial/virtual)**, num dos auditórios de aula da “**FUNDAÇÃO ESCOLA**”, da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro – DPGERJ, localizado no 4º andar, sala 02, da Sede Institucional, situado na Av. Marechal Câmara 314, no Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080.

PAUTA:

- 1- Leitura e aprovação da ATA da I Reunião Ordinária realizada no dia 07/10/2025;
- 2- Apresentação das principais preocupações e demandas de cada aldeia para apoio pelo CEDIND em 2026, garantindo espaço de fala para todos os caciques presentes, mesmo os que participem de forma remota;
- 3- Proclamação pela Comissão Eleitoral das quatro organizações indígenas em contexto urbano, que, nos termos do edital, passarão a integrar oficialmente o CEDIND e cuja posse ocorrerá, solenemente, na assembleia de 27 de janeiro de 2026;
- 4- Decisão sobre novo edital para preenchimento das duas vagas remanescentes no CEDIND (entidades de indígenas em contexto urbano) e respectivo calendário (para facilitar a deliberação sobre a questão, a Defensora Pública Glauce Franco já elaborará e apresentará a minuta do edital para preenchimento das duas vagas remanescentes, com base no texto anterior já aprovado, bem como a sugestão do novo calendário eleitoral), com a confirmação da respectiva composição da comissão eleitoral e possível indicação de um terceiro membro indígena para integrá-la;

Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos-SEDSRH/RJ
Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND/RJ

5- Indicação do presidente e vice-presidente da Comissão Eleitoral, os quais já exercem a autoridade máxima em atuação no CEDIND tendo em vista o processo eleitoral em curso e o fato dos mandatos dos dirigentes anteriores já terem oficialmente caducado há mais de dois anos, ou seja, indicação dos caciques Algemiro e Wanderley para o exercício interino (provisório) da presidência e vice-presidência do CEDIND, até que, concluído o processo eleitoral com o preenchimento de todas as vagas remanescentes para entidades representativas de indígenas em contexto urbano, se possa fazer a a eleição, convocada por edital, por maioria absoluta, de dirigentes definitivos para uma nova gestão, e, com respaldo no artigo 34 do Regimento, inclusive para que possam dar posse aos quatro novos conselheiros e seus suplentes na assembleia de 27 de janeiro de 2026;

6 - Proclamação do Cacique Tukano como presidente benemerito do CEDIND;

7 - Aprovação da criação de dois grupos de trabalho, um para debater possíveis futuras mudanças na regulamentação do CEDIND e um segundo para tratar da questão da demarcação das aldeias indígenas do Estado, podendo a sua composição ficar para definição na próxima assembleia, e

8 - Informes Gerais.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 09 de Dezembro de 2025.



TÂNIA RAMOS
Sec. Executiva do CEDIND/RJ.
ID:5136634-7

